



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança



Programa de Pós-Graduação em Dança (PPGDança-UFBA)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE "ALUNO ESPECIAL" - SEMESTRE 2026.1

“Aluno Especial” é estudante que, após aprovação em processo seletivo específico, cursa disciplina do Curso de Mestrado e/ou Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades solicitadas. Se a pessoa candidata for selecionada terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota e carga horária. Se vier a cursar o Mestrado ou Doutorado, poderá solicitar o aproveitamento.

I - PERÍODO DO EDITAL E INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

INSCRIÇÃO: de 13/01/2025 a 16/01/2025 (até às 23 horas e 59 minutos – horário de Brasília). A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço ppgdancaalunoespecial@gmail.com, indicando, obrigatoriamente, no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL. Se já tiver cursado 04 (quatro) disciplinas como “aluno especial” na UFBA, não poderá cursar outra disciplina.

II - TAXAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A UFBA cobra taxa de inscrição: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas. Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar taxa de matrícula para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) e para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO). As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=S6M3rPu9zSI= > Gerar nova GRU > Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA (PPGDança) ou DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA (PPGDança).

A matrícula será efetivada pela secretaria e os comprovantes de matrícula estarão disponíveis a partir do dia 13 de março de 2026.

III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

É OBRIGATÓRIO: Arquivo 1 - (Documentos de 1 a 4 em um único arquivo em PDF)



1. Uma cópia do RG com CPF;
2. Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link:
<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (ATENÇÃO: não confundir com a "Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação");
3. Currículo Lattes (plataforma CNPq);
4. Uma cópia do Histórico Escolar de Graduação, concluído, para quem vai pleitear "Aluno Especial" para curso de Mestrado (para quem vai pleitear para "Aluno Especial" Doutorado, deve ser enviado, além do histórico da graduação, também o histórico do Mestrado, ambos demonstrando que os cursos foram concluídos).

Arquivo 2 (Documento em arquivo PDF)

Cópia do comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> > (INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU > selecionando-se o serviço "INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA (PPGDança)" ou "DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA (PPGDança)".

Arquivo 3 (Documentos de 1 a 4 em um único arquivo em PDF)

1. Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear para "aluno especial" Mestrado e Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação e do Mestrado, para quem vai pleitear para "aluno especial" Doutorado;
2. Uma cópia do Título Eleitoral;
3. Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral;
4. Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);

Arquivo 4 - (Documento em arquivo PDF)

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

IV - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

Arquivo 1 - ((Documentos de 1 a 8 em um único arquivo em PDF)

1. Documento com foto – Registro Nacional de Estrangeiros-RNE para pessoa estrangeira residente no Brasil. Passaporte com visto atualizado para pessoa estrangeiro não residente no Brasil;



2. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) para pleito ao Curso de Mestrado em Dança, ou do Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) para pleito ao Curso de Doutorado em Dança. Se diploma(s) for(em) de Instituição estrangeira, só ocorrerá aceitação com tradução juramentada. Será desclassificada a pessoa candidata estrangeira que não enviar diploma(s) com tradução juramentada.
3. Histórico Escolar com tradução juramentada. Será desclassificada a pessoa candidata estrangeira que não enviar histórico(s) com tradução juramentada;
4. Currículo Vitae;
5. Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
6. CPF provisório ou CPF permanente;
7. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
8. Ficha de Inscrição preenchida. A ficha pode ser retirada no link abaixo:

<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

Arquivo 2 - (Documento em arquivo PDF)

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), com indicação obrigatória da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

Parágrafo único: Para cada disciplina uma Carta de Interesse específica, ou seja, arquivo (PDF) separado para cada disciplina. Portanto, haverá um Arquivo 3 se a pessoa se candidatar para duas disciplinas.

V - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO (PESSOAS CANDIDATAS BRASILEIRAS)

Ao enviar a mensagem para ppgdancaaluno especial@gmail.com - colocar no ASSUNTO: edital AL 2026.1. Cada Arquivo deve ser nomeado como se segue:

- Arquivo 1. Nome e sobrenome da pessoa candidata;
- Arquivo 2. Nome e sobrenome da pessoa candidata;
- Arquivo 3. Nome e sobrenome da pessoa candidata;
- Arquivo 4. Nome e sobrenome da pessoa candidata e nome da disciplina;

VI - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO (PESSOAS CANDIDATAS ESTRANGEIRAS)

Ao enviar a mensagem para ppgdancaaluno especial@gmail.com colocar no ASSUNTO: edital AL 2026.1. Cada Arquivo deve ser nomeado como se segue:

- Arquivo 1. Nome e sobrenome da pessoa candidata;
- Arquivo 2. Nome e sobrenome da pessoa candidata e nome da disciplina;



VII – RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PPGDança www.ppgdanca.dan.ufba.br , em Resultados de Editais, no dia 20 de janeiro de 2026.

VIII - ENCAMINHAMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para a pessoa que obtiver aprovação na Seleção será solicitado em mensagem enviada pela Secretaria do PPGDança – para o e-mail com o qual a pessoa candidata se inscreveu – o comprovante de pagamento da taxa de matrícula. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

Parágrafo único: Serão solicitadas às pessoas selecionadas outras providências em relação à organização da documentação que se fizerem necessárias.

IX - DISCIPLINAS OFERECIDAS

PPGDANCA0049 – LABORATÓRIO COGNIÇÃO DO MOVIMENTO

Segunda-feira – 14h. Professora Doutora Fátima Wachovicz

PPGDANCA0052 - ESPAÇO-TEMPO E PERFORMATIVIDADES – 45h

Sexta-feira – 14h. Professora Doutora Mirella de Medeiros Misi

OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". O candidato poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

O edital prevê adequação de datas e horários, desde que dentro do período estipulado para envio de documentação para a Superintendência de Administração Acadêmica da Universidade Federal da Bahia- SUPAC/UFBA.

Os casos omissos serão resolvidos por docentes responsáveis pelas disciplinas, com aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança.

Salvador, 13 de janeiro de 2026

Prof.^a Dr.^a Mirella de Medeiros Misi
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança